

ATO ADMINISTRATIVO Nº 503/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER/MT - AGER, conforme quadro abaixo:

ANALISTA REGULADOR

PROCESSO	MATRICULA	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
29747/2017	58271/02	CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS	05	08/01/2014	
36607/2017	97125/01	GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS	06	15/01/2017	
69180/2017	95972/02	MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES	06	18/02/2017	
78712/2017	37224/02	LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO	06	09/01/2017	
84273/2017	228239/01	JANICE ALVES	03	28/02/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 820981e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar